

INTEGRITAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.505.174/0001-20

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, A Administração de Integritas Participações S.A., submete a AGO - Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A Diretoria Executiva da Companhia foi exercida pelo Sr. Eduardo Serbaro Tostes. No exercício de 2023 a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 711.262,98, em 2022 apresentava um lucro líquido de R\$ 821.981,91. O caixa e as aplicações financeiras da Companhia encerraram o ano de 2023 totalizando R\$ 9.661.912,60, aplicados essencialmente em fundos DI, remunerados a taxa média de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os rendimentos da Companhia foram essencialmente do valor aplicado no banco Santander. A partir de 02 de janeiro de 2020, passaram a administrar a companhia os senhores Eduardo Serbaro Tostes e Eдено Teodoro Tostes, tendo os mesmos sido reeleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração registrada em 09.02.2024. A administração de Integritas Participações S.A. agradece aos acionistas pela confiança e apoio recebido. São Paulo, 22 de Março de 2024. Eдено Teodoro Tostes - Diretor

Table with 4 columns: Nota, 31/12/2023, 31/12/2022, and 31/12/2022. Rows include Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro, Passivo e Patrimônio Líquido, and Totais.

Table with 7 columns: Nota, Capital social, Reserva de Capital, Reserva legal, Reservas para retenção de lucros, Reserva de integralidade do patrimônio líquido, Reserva Reflexa, Lucros Acumulados, Total. Rows include Saldos em 1º de janeiro de 2022, Saldos em 31 de dezembro de 2022, and Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A Integritas Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com autorização para aumento de capital independentemente de reforma estatutária, e tem por objetivo a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de sócia, acionista ou cotista. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A manutenção e continuidade das operações da Companhia estão asseguradas por meio dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira dos recursos existentes em caixa. 2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos Diretores da Companhia em 26 de fevereiro de 2024. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da Companhia. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. 3. Resumo das principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário (nota explicativa 3.1).

Table with 4 columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Despesas gerais e administrativas, Despesas tributárias, Reversão de provisão de contingências reflexa, Outras despesas.

Table with 4 columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Receita financeira, Receita financeira sobre aplicações financeiras, Total da receita financeira, Despesas financeiras e IOF.

11. Partes relacionadas: Os atuais Conselheiros e Diretores da Companhia, não possuem remuneração. Luiz Augusto Prado Barreto - Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Serbaro Tostes - Contador - CRC 1SP187364/O-1

BANCO BMG S.A. Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco Bmg S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia; (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 (dois) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025; e (v) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Informações Gerais: 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/nr), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: Participação Pessoal: o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. Participação por Procurador: as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até 19 de abril de 2024 (inclusive), nos termos descritos no Manual. 4. Alternativamente, os Acionistas poderão votar na Assembleia mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/nr): (i) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) devidamente preenchido, diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. O prazo para envio das instruções de voto ao custodiante ou escriturador, ou do envio do boletim de voto preenchido diretamente à Companhia é de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 19 de abril de 2024 (inclusive). São Paulo, 27 de março de 2024. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

BANCO BMG S.A. Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco Bmg S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a reforma parcial das Cláusulas 4ª e 6ª do Plano de Outorga de Ações do Grupo Bmg ("Plano"), a fim de: (i) alterar a quantidade de ações a serem outorgadas no âmbito do Plano; e (ii) excluir as hipóteses de aposentadoria estatutária e de alterar o tratamento das ações outorgadas e ainda não liberadas nas hipóteses de término do contrato de trabalho ou do mandato do participante, de acordo com os conceitos de "good leaver" ou "bad leaver". Informações Gerais: 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/nr), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: Participação Pessoal: o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. Participação por Procurador: as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 19 de abril de 2024 (inclusive), nos termos descritos no Manual. 4. Alternativamente, os Acionistas poderão votar na Assembleia mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/nr): (i) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) devidamente preenchido, diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. O prazo para envio das instruções de voto ao custodiante ou escriturador, ou do envio do boletim de voto preenchido diretamente à Companhia é de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 19 de abril de 2024 (inclusive). São Paulo, 27 de março de 2024. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Publicidade Legal. Empresas & Negócios logo. QR code.

Disal - Distribuidores Associados de Livros S.A. CNPJ: 62.277.041/0001-87. Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação. São convocados os acionistas da DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A., com sede social à Av. Marginal Direita do Tietê, 800, a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 27 de março de 2024, a fim de tratar em da seguinte ordem do dia: 1) Aproveitar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023. São Paulo, 25 de março de 2024.

Dez Asas Participações S.A. Companhia Fechada - CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9. Aviso aos acionistas. Dez Asas Participações S.A. comunica aos seus acionistas que os documentos elencados no Art. 133, da Lei nº 6404/76, encontram-se à sua disposição na sede da companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital. São Paulo, 25 de março de 2024. A Administração. (26, 27 e 28)

Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários CNPJ Nº 01.924.030/0001-57. Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 08 de abril de 2024, em sua sede social, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1900, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": a) - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; b) destinação do resultado do exercício de 2023; c) eleição de diretor sem designação especial. São Paulo, 25 de março de 2024. André Kissajikian - Diretor Executivo. (26, 27 e 28)

SPM Participações S.A. Companhia Fechada - CNPJ nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1. Aviso aos acionistas. SPM Participações S.A. comunica aos seus acionistas que os documentos elencados no Art. 133, da Lei nº 6404/76, encontram-se à sua disposição na sede da companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital. São Paulo, 25 de março de 2024. A Administração. (26, 27 e 28)

Sebrae lança Loja do Futuro em todo o Estado de SP

O Sebrae-SP acaba de lançar o Programa Loja do Futuro, inspirado nas tendências e tecnologias exibidas nas últimas edições das feiras internacionais National Retail Federation (NRF), de Nova York, e Euroshop, em Dusseldorf. A ação gratuita é uma parceria entre Sebrae-SP e Fecomercio e está disponível em todo o Estado de SP.

O programa oferece ao participante palestras masters que falam sobre a importância da adequação da loja física para esse novo momento de varejo, além de chamar a atenção do participante sobre a importância de implementar ferramentas tecnológicas que otimizem a integração dos canais físico e digital. O programa permite ao empresário ser atendido por projetos e canais como a Vitrine Loja do Futuro, com material digital de apoio digital.

"O objetivo da Loja do Futuro é proporcionar melhorias na gestão do negócio, apresentar ferramentas para a modernização da loja, apresentar tecnológicas que podem contribuir para a implementação de inovação da empresa, entre outros pontos. Queremos também integrar as empresas participantes nas ações de mercado que o Sebrae promove", afirma Daniela Abdala, gestora do Programa.

Para ter acesso ao Programa Loja do Futuro em sua região, os interessados podem procurar o Sebrae-SP em um dos seus 33 escritórios regionais no Estado de SP ou pelo telefone 0800 570 0800. É necessário ter CNPJ ativo para participar. Confira algumas tendências para o varejo listadas na última NRF, que aconteceu em janeiro em Nova York.

- 1) Branding - A marca representa o maior ativo da empresa, sendo crucial para que ela seja reconhecida, mesmo em momentos difíceis;
2) Consumidor - Outro ponto essencial é manter o cliente no centro de tudo, o que também é conhecido como "obssessão pelo cliente";
3) Inovação - Priorizar a inovação é fundamental no cotidiano das empresas que querem se destacar e ser bem-sucedidas aos olhos dos clientes;
4) Propósito de valor - Outro princípio significativo é o valor da marca, indicando que o negócio está comprometido com um propósito que vai além das vendas;
5) Omnichannel - Após a pandemia, as pessoas estão retornando às lojas físicas, mas continuam fazendo compras online. Isso ressalta como as lojas devem investir cada vez mais na estratégia omnichannel (AI/Sebrae).